

EDITAL N.º 180/2015

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou a deliberação destinada a ter eficácia externa, que a seguir se menciona:

Reunião Extraordinária realizada em 24 de junho de 2015

- 1- tomou conhecimento do parecer final emitido pela CCDRLVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) acerca da proposta de revisão do seu Plano Diretor Municipal, ao abrigo do art. 78.º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), e deliberou por unanimidade remeter o mesmo à Assembleia Municipal, juntamente com a proposta final de revisão do Plano;
- 2- deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Ana Paula Flausino de Oliveira, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas que, depois de rubricados e por fotocópia, ficam apensos à ata, e submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art. 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Benavente, 29 de junho de 2015.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)